



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 20 de Junho de 2008
(OR. en)**

11018/08

CONCL 2

NOTA DE ENVIO

de: Presidência

para: Delegações

Assunto: **CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS
19/20 DE JUNHO DE 2008**

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas de 19/20 de Junho de 2008.

A reunião do Conselho Europeu foi precedida de uma exposição apresentada por Hans-Gert Pöttering, Presidente do Parlamento Europeu, a que se seguiu uma troca de pontos de vista.

TRATADO DE LISBOA

1. O Conselho Europeu tomou conhecimento dos trabalhos preparatórios efectuados em consonância com as suas conclusões de Dezembro de 2007.
2. O Conselho Europeu tomou nota do resultado do referendo realizado na Irlanda sobre o Tratado de Lisboa e fez um balanço da situação com base numa avaliação preliminar apresentada pelo Taoiseach Brian Cowen.
3. O Conselho Europeu decidiu que será preciso mais tempo para analisar a situação e registou que o Governo irlandês irá proceder a consultas intensivas, a nível interno e com os demais Estados-Membros, para sugerir uma via comum a seguir.
4. Recordando que o Tratado de Lisboa tem por objectivo ajudar a União alargada a actuar de forma mais eficaz e democrática, o Conselho Europeu registou que os parlamentos de 19 Estados-Membros ratificaram já o Tratado e que o processo de ratificação continua noutros países¹.
5. O Conselho Europeu, aceitando a sugestão da Irlanda, decidiu voltar a debruçar-se sobre esta questão na reunião de 15 de Outubro de 2008 a fim de ponderar o caminho a seguir. Destacou a importância de, entretanto, se continuarem a obter resultados concretos nas áreas políticas que mais interessam aos cidadãos.

¹ O Conselho Europeu registou que a República Checa não pode concluir o seu processo de ratificação até o Tribunal Constitucional dar parecer favorável sobre a conformidade do Tratado de Lisboa com o ordenamento constitucional checo.

LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

6. O reforço da UE enquanto espaço de liberdade, segurança e justiça é uma prioridade central para os cidadãos. O Conselho Europeu apela ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão para que desenvolvam todos os esforços com vista a garantir a rápida adopção das importantes propostas legislativas ainda pendentes neste domínio antes do final do ano ou, se for caso disso, antes do termo da actual legislatura.

7. Em Dezembro passado, o Conselho Europeu salientou a necessidade de um compromisso político renovado a fim de desenvolver uma política europeia global em matéria de migrações. Desde então têm sido realizados importantes progressos, designadamente no que respeita à definição de uma estratégia de gestão integrada das fronteiras e ao reforço da cooperação com países terceiros. Os esforços neste domínio deverão ser intensificados nos próximos meses a fim de aumentar a eficácia e coerência das políticas de migração. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o facto de a Comissão ter apresentado uma comunicação intitulada "Uma política comum de imigração para a Europa: princípios, acções e instrumentos" e aguarda com expectativa a proposta de um pacto sobre imigração e asilo que a futura Presidência francesa irá apresentar.

8. O Conselho Europeu realça as interligações que existem entre as migrações, o emprego e o desenvolvimento, bem como a importância de combater os grandes factores de atracção da imigração clandestina. Convida o Conselho a intensificar os trabalhos com vista à adopção das propostas relativas à admissão de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, às sanções contra os empregadores de imigrantes ilegais, e a um procedimento de pedido único e um conjunto comum de direitos para os nacionais de países terceiros.

9. O Conselho Europeu acolhe favoravelmente as conclusões do Conselho de Abril de 2008 sobre a cooperação prática no domínio do asilo e a Comunicação da Comissão intitulada "Plano de Acção para o asilo, uma abordagem integrada da protecção em toda a EU". Sublinha a necessidade de continuar a realizar progressos nos trabalhos sobre o futuro Sistema Europeu Comum de Asilo, a criar até 2010.

10. O Conselho Europeu salienta a importância de prosseguir os trabalhos sobre o desenvolvimento da estratégia de gestão integrada das fronteiras, incluindo o tratamento de pressões específicas enfrentadas por alguns Estados-Membros e a promoção da partilha equitativa das responsabilidades. É necessário realizar rapidamente progressos sobre o futuro desenvolvimento da FRONTEX, nomeadamente através do reforço da coordenação operacional. As novas tecnologias devem ser aproveitadas para melhorar a gestão das fronteiras externas. Convida-se a Comissão a apresentar propostas para um sistema de entrada/saída e de registo de passageiros até ao início de 2010. O Conselho Europeu aguarda com expectativa os próximos estudos e eventuais propostas legislativas relativos a um sistema electrónico de autorização de viagem e à criação de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras. Convida a Comissão a redobrar esforços sobre estas questões e a apresentar-lhe rapidamente um relatório sobre os progressos realizados e as eventuais medidas a tomar para que a estratégia global possa ser desenvolvida e implementada o mais cedo possível.

11. O Conselho Europeu reitera a necessidade de uma política de readmissão e de regresso eficaz. Congratula-se com os progressos alcançados no que diz respeito à proposta relativa ao estabelecimento de normas comuns nesta área e salienta a importância de reforçar a cooperação em matéria de readmissão com os países terceiros, nomeadamente através do cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo dos instrumentos existentes, destacando por conseguinte a necessidade de celebrar urgentemente acordos de readmissão com todos os principais países de origem e de trânsito.

12. Subscrevendo as conclusões do Conselho de 16 de Junho sobre o reforço da Abordagem Global das Migrações, o Conselho Europeu destaca a importância de levar por diante o processo de diálogo, parceria e cooperação com países terceiros em questões ligadas às migrações de forma geograficamente equilibrada. É necessário aprofundar a Abordagem Global, nomeadamente através do desenvolvimento de instrumentos concretos como missões sobre migração, plataformas de cooperação, parcerias para a mobilidade e perfis de migração. Neste contexto, o Conselho Europeu acolhe com agrado o lançamento de parcerias-piloto para a mobilidade com Cabo Verde e a República da Moldávia e aguarda com expectativa a abertura do diálogo sobre esse tipo de parcerias com a Geórgia e o Senegal. Convida a Comissão a avaliar as parcerias-piloto para a mobilidade e a dar-lhe conta dos resultados da avaliação até Junho de 2009.

13. Tendo registado os importantes progressos realizados durante os últimos meses na implementação da Estratégia Antiterrorista da União, o Conselho Europeu salienta que os esforços na luta contra o terrorismo devem ser intensificados, no pleno respeito do Estado de direito e dos direitos humanos. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a nova dinâmica imprimida à implementação da Estratégia Antiterrorista da UE pelo Coordenador da UE da Luta Antiterrorista no seu recente relatório e respectivas recomendações. Convida a Comissão a prosseguir o mais rapidamente possível os seus trabalhos sobre a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo. No âmbito da sua cooperação com países terceiros, caberá também à União dar um proveitoso contributo para a prevenção do recrutamento para o terrorismo, designadamente sob a forma de apoio técnico nas áreas da educação, direitos humanos, Estado de direito, sociedade civil e governação. Convida-se a Comissão a focalizar os esforços em especial nos países da região do Norte de África e do Sahel, bem como nos países da região do Sul da Ásia.

14. Para que a prevenção do terrorismo e da criminalidade grave seja eficaz, é necessário que as autoridades competentes dos Estados-Membros e os organismos da UE tenham acesso à informação pertinente. O Conselho Europeu destaca, por conseguinte, a necessidade de adoptar uma abordagem coordenada e coerente da aplicação do princípio da disponibilidade com vista à utilização efectiva das tecnologias e redes de informação. Foi alcançado um acordo no sentido de integrar no quadro jurídico da União as disposições do Tratado de Prüm sobre troca de informações, mas haverá que examinar outras iniciativas destinadas a intensificar esse intercâmbio, tendo devidamente em conta a protecção dos dados pessoais.

15. Em Março de 2008, o alargamento do Espaço Schengen a mais nove Estados-Membros ficou concluído mediante a supressão dos controlos nas fronteiras aéreas internas, o que contribui para um elevado nível de mobilidade sem afectar a segurança dos cidadãos da UE. O Conselho Europeu congratula-se com a entrada em vigor do Acordo de Associação Schengen com a Suíça e com a assinatura do Protocolo com o Listenstaine. Insta os Estados-Membros e a Comissão a cooperarem estreitamente e a afectarem os recursos suficientes para garantir que o SIS II esteja operacional em Setembro de 2009. Convida a Comissão a apresentar possíveis soluções para a gestão a longo prazo de sistemas de TI em larga escala no domínio da liberdade, segurança e justiça.

16. O Conselho Europeu congratula-se com a iniciativa no sentido de estabelecer progressivamente um portal de justiça electrónica uniforme à escala da UE até ao final de 2009.
17. Recordando as conclusões do Conselho Europeu de Junho de 2007 sobre o acordo global a respeito da decisão-quadro relativa à luta contra determinadas formas de racismo e xenofobia, o Conselho Europeu congratula-se com a primeira audiência europeia sobre crimes cometidos por regimes totalitários e reconhece que é necessário continuar o processo.
18. O Conselho Europeu congratula-se com o acordo obtido sobre a directiva relativa à protecção do ambiente através do direito penal e com os progressos realizados no que respeita à directiva relativa à repressão da poluição por navios. O Conselho Europeu reitera a importância de atingir um elevado nível de protecção do ambiente em toda a UE. Congratula-se igualmente com a rápida aprovação da decisão-quadro que visa melhorar os direitos processuais em processos na ausência do arguido, reforçando deste modo as garantias processuais neste domínio.
19. É necessário continuar a envidar esforços no sentido de intensificar a cooperação judiciária em matéria civil, incluindo o direito da família, tendo em conta o impacto positivo que essa cooperação pode ter no quotidiano dos cidadãos. Embora já tenham sido aprovados importantes actos jurídicos respeitantes à mediação em matéria civil e comercial, à lei aplicável às obrigações contratuais e à responsabilidade parental e protecção das crianças, importa prosseguir os trabalhos. Por conseguinte, o Conselho Europeu preconiza que até ao final de 2008 seja aprovado o regulamento relativo às obrigações alimentares e que se chegue sem demora a uma solução política para o regulamento relativo à competência e à lei aplicável em matéria matrimonial. Convida-se a Comissão a apresentar a sua proposta sobre o direito sucessório e testamentário antes do final de 2008.
20. O Conselho Europeu salienta a necessidade de dar rapidamente seguimento ao projecto de criação de um quadro comum de referência para o direito contratual europeu.

21. Há que reforçar os papéis da Eurojust e da Europol e intensificar a cooperação entre estas duas agências a fim de fortalecer a luta contra as formas graves de criminalidade transfronteiras. O Conselho Europeu sublinha a importância do acordo obtido no Conselho de Abril de 2008 acerca da decisão que cria a Europol e apela à rápida aprovação formal desta decisão, em conformidade com o calendário definido em Junho de 2007. Apela ao Conselho para que termine rapidamente os seus trabalhos, por forma a que a projectada decisão do Conselho que reforça a Eurojust possa ser formalmente aprovada até ao final de 2008.

22. O Conselho Europeu realça a necessidade de reforçar a cooperação com países terceiros e organizações internacionais (designadamente a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, o Conselho da Europa e as Nações Unidas).

23. O Conselho Europeu defende firmemente o objectivo de que todos os Estados-Membros da UE participem o mais rapidamente possível no programa de dispensa de visto dos EUA, para que todos os cidadãos da UE possam beneficiar de uma isenção total de visto, em regime de plena reciprocidade, bem como de um tratamento igualitário, como já acontece com os cidadãos dos EUA ao entrarem no território dos Estados-Membros.

24. O Conselho Europeu saúda os esforços em curso para reforçar as capacidades de gestão de catástrofes da União e salienta a necessidade de uma abordagem coordenada neste domínio. Convida, pois, o Conselho, a Comissão e os Estados-Membros a prosseguirem rapidamente estes trabalhos.

IMPLICAÇÕES POLÍTICAS DO AUMENTO DE PREÇOS DOS BENS ALIMENTARES E DO PETRÓLEO

25. A recente subida dos preços das matérias-primas é fonte de preocupação tanto a nível interno, especialmente no que toca às famílias de baixos rendimentos, como no plano externo, em particular para os países em desenvolvimento que são importadores líquidos de produtos alimentares e/ou petróleo. Estamos perante um fenómeno complexo, que tem muitas causas profundas e muitas consequências, e que afecta as políticas da UE de um modo geral. O Conselho Europeu saúda as duas comunicações da Comissão sobre esta problemática.
26. No sector agrícola, a União tomou já medidas no sentido de aliviar a pressão sobre os **preços dos bens alimentares** – venda de reservas de intervenção, redução das restituições às exportações, supressão do congelamento obrigatório para 2008, aumento das quotas leiteiras e suspensão dos direitos de importação sobre os cereais –, melhorando assim a oferta e contribuindo para a estabilização dos mercados agrícolas.
27. As sucessivas reformas da PAC vieram reforçar a sua orientação para o mercado, reduzir o número de medidas de gestão da oferta e aumentar a capacidade de resposta dos agricultores da UE à evolução dos preços. Importa continuar a melhorar a orientação da agricultura para o mercado, permitindo assim que os agricultores da UE reajam melhor aos sinais do mercado e, simultaneamente, assegurar a concorrência leal, fomentar a agricultura sustentável em toda a UE e garantir um abastecimento alimentar adequado. No âmbito do "exame de saúde" da PAC, o Conselho irá ponderar novas medidas para abordar estas questões.
28. É necessário prosseguir os trabalhos em matéria de inovação, investigação e desenvolvimento da produção agrícola, tendo em vista, nomeadamente, reforçá-la em termos de eficiência energética, crescimento da produtividade e capacidade para se adaptar às alterações climáticas.
29. Alguns Estados-Membros estão a introduzir medidas a curto prazo para atenuar o impacto da recente evolução dos preços dos bens alimentares para as famílias com baixos rendimentos. A fim de evitar a distorção dos sinais dados pelos preços, bem como a generalização de repercussões indirectas negativas nos salários e nos preços, estas medidas devem ser de aplicação a curto prazo e focalizadas.

30. O Conselho Europeu congratula-se com a iniciativa da Comissão de analisar a questão da regulamentação restritiva do sector retalhista no âmbito da Análise do Mercado Único. Congratula-se igualmente com a intenção da Comissão de acompanhar atentamente as actividades nos mercados financeiros ligados às matérias-primas, incluindo as operações comerciais de natureza especulativa, e o impacto dessas actividades sobre as variações dos preços, e bem assim as suas eventuais implicações políticas. Convida a Comissão a voltar a apresentar-lhe relatório sobre esta questão antes do Conselho Europeu de Dezembro de 2008 e a ponderar a possibilidade de propor respostas políticas adequadas, incluindo medidas destinadas a aumentar a transparência do mercado.

31. Importa garantir a sustentabilidade das políticas em matéria de biocombustíveis, estabelecendo critérios de sustentabilidade para a produção dos biocombustíveis de primeira geração e incentivando o desenvolvimento de biocombustíveis de segunda geração fabricados à base de subprodutos. Torna-se ainda necessário proceder rapidamente a uma avaliação do seu possível impacto sobre os produtos agrícolas para fins alimentares e tomar as medidas adequadas para colmatar as eventuais lacunas. Outro aspecto a avaliar é o das consequências ambientais e sociais da produção e do consumo de biocombustíveis, tanto dentro como fora da União. O Conselho Europeu sublinha a importância de fomentar a coordenação com os parceiros internacionais da UE a este respeito.

32. O encarecimento dos bens alimentares está a exercer pressão em muitos países em desenvolvimento, afectando gravemente a situação das populações mais pobres do mundo e comprometendo a realização de progressos na consecução de todos os ODM. Impõe-se, por conseguinte, que a União Europeia tome medidas no âmbito da ajuda ao desenvolvimento e da assistência humanitária. O Conselho Europeu saúda a intenção da Comissão de apresentar uma proposta de criação de um novo fundo de apoio à agricultura nos países em desenvolvimento, no âmbito das perspectivas financeiras em vigor. Neste seu esforço, a União trabalhará em estreita articulação com as Nações Unidas e outras organizações internacionais e no quadro das políticas e estratégias dos próprios países parceiros.

33. A UE está já a prestar ajuda alimentar e assistência humanitária em muitas das áreas mais duramente afectadas e mobilizará recursos a fim de financiar, para além da ajuda alimentar, redes de segurança para os grupos pobres e vulneráveis da população.

34. A UE, que tenciona promover uma resposta internacional mais coordenada e a mais longo prazo à actual crise alimentar, designadamente no quadro das Nações Unidas, das instituições financeiras internacionais e do G8, saúda a criação, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, do grupo de missão de alto nível para a crise mundial da segurança alimentar. A UE está determinada a desempenhar plenamente o seu papel na implementação da Declaração acordada em Roma em 5 de Junho de 2008 na Conferência de alto nível da FAO sobre segurança alimentar mundial.
35. A UE recorrerá de forma transparente ao seu diálogo político com os países terceiros a fim de desincentivar as restrições e proibições de exportação de bens alimentares, questão que também abordará no âmbito da OMC e de outras instâncias internacionais relevantes. Além disso, a UE continuará a envidar todos os esforços para que a Ronda de Doha tenha um desfecho abrangente, ambicioso e equilibrado.
36. A UE defenderá uma resposta enérgica em termos de oferta de produtos agrícolas nos países em desenvolvimento, assegurando, em especial, o financiamento necessário para os factores de produção e apoio à utilização de instrumentos de gestão do risco baseados no mercado. Reforçará substancialmente o seu apoio aos investimentos públicos e privados na agricultura e, de um modo geral, incentivará os países em desenvolvimento a definirem melhores políticas agrícolas, tendo em vista, designadamente, apoiar a segurança alimentar e reforçar a integração regional. Será prestada especial atenção aos pequenos agricultores e ao aumento da eficiência energética.
37. O Conselho Europeu manifesta a sua apreensão perante o aumento contínuo dos **preços do petróleo e do gás** e as consequências sociais e económicas que daí advêm. Poderão ser ponderadas medidas para atenuar as consequências da subida dos preços do petróleo e do gás para as camadas mais desfavorecidas da população que devem, no entanto, ser de aplicação a curto prazo e focalizadas. O Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de propor uma série de medidas com estas características a fim de apoiar o processo de reestruturação a longo prazo no sector das pescas. Devem evitar-se as intervenções fiscais e outras intervenções políticas geradoras de distorção, pois impedem os agentes económicos de proceder aos ajustamentos necessários. O Conselho Europeu convida a próxima Presidência a, em cooperação com a Comissão, analisar a viabilidade e o impacto de medidas destinadas a atenuar os efeitos das subidas bruscas dos preços do petróleo e do gás e a apresentar relatório antes do Conselho Europeu de Outubro.

38. Estes desenvolvimentos vêm acentuar a necessidade de adoptar rapidamente o pacote relativo às alterações climáticas e à energia, que integra muitos elementos susceptíveis de atenuar a situação. É essencial desenvolver novos esforços com vista a aumentar a eficiência energética e as economias de energia e diversificar o aprovisionamento energético da UE. As novas tecnologias desempenham um importante papel neste contexto. O Conselho Europeu convida os Estados-Membros, a Comissão e o Banco Europeu de Investimento a apoiarem medidas destinadas a facilitar os investimentos das famílias e da indústria na eficiência energética e na utilização de fontes de energia renováveis, bem como numa utilização mais ecológica dos combustíveis fósseis. O Conselho Europeu insta os Estados-Membros e a Comissão a acelerar a implementação do Plano de Acção de 2006 para a Eficiência Energética e a ponderar a sua eventual revisão. Regista ainda que a Comissão apresentará dentro em breve propostas destinadas a rever as directivas relativas à tributação da energia e à Eurovinheta.
39. Deverão ser analisadas rapidamente outras medidas, nomeadamente com vista a promover a concorrência nos mercados da energia, promover a modernização dos sistemas de transporte, incluindo o desenvolvimento de tecnologias alternativas, designadamente os veículos eléctricos, bem como aumentar a transparência dos mercados petrolíferos, incluindo no que diz respeito às reservas de petróleo. Deve ser intensificado o diálogo com as companhias, os países produtores e os países em desenvolvimento importadores de petróleo e gás, tanto a nível europeu como internacional, a fim de assegurar uma melhor resposta da oferta às necessidades do mercado e melhorar as condições-quadro do investimento na exploração, produção, capacidade de refinação e fontes de energia alternativas. Neste contexto, o Conselho Europeu saúda a decisão da Arábia Saudita de convocar uma reunião de países produtores e consumidores de petróleo para o dia 22 de Junho, em Jeddah.
40. O Conselho Europeu regista com especial interesse a intenção da Comissão de acompanhar a evolução dos preços dos bens alimentares e do petróleo na Europa e a nível internacional, e aguarda com expectativa o relatório da Comissão sobre a evolução da situação para além do Conselho Europeu de Dezembro de 2008. O Conselho Europeu encoraja igualmente a Comissão a acompanhar a evolução noutros mercados ligados às matérias-primas. Tendo em conta o vasto leque de políticas afectadas pelo encarecimento dos bens alimentares e da energia, o Conselho Europeu convida o Conselho (AGEX) a acompanhar atentamente os trabalhos efectuados a este respeito nas formações pertinentes do Conselho e a apresentar-lhe relatório até Outubro de 2008.

QUESTÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS, DE SAÚDE E AMBIENTAIS

41. Por ocasião do décimo aniversário da decisão histórica do lançamento do euro e da criação do Banco Central Europeu, o Conselho Europeu congratula-se com o notável êxito da primeira década da união económica e monetária. É neste êxito que se deve inspirar a resposta aos desafios económicos que se nos deparam. O Conselho Europeu apela ao Conselho para que reflecta sobre as formas de reforçar a implementação do quadro económico da UEM, à luz da comunicação da Comissão intitulada "UEM@10", a fim de garantir que todo o potencial e benefícios da moeda única se concretizem.
42. O Conselho Europeu saúda a Eslováquia pelo grau de convergência atingido desde a sua adesão à UE com base em sólidas políticas económicas e financeiras, bem como pelo cumprimento de todos os critérios de convergência estabelecidos no Tratado. Neste contexto, congratula-se com a proposta da Comissão no sentido de a Eslováquia adoptar o euro em 1 de Janeiro de 2009.
43. O Conselho Europeu regista que os mercados financeiros internacionais estão a dar sinais de estabilização, embora as condições gerais continuem a ser instáveis. O programa de trabalho global actualizado, aprovado no passado mês de Outubro em resposta às turbulências financeiras, está a ser implementado conforme previsto, devendo estar concluído até ao final de 2008. O Conselho Europeu convida o Conselho a acompanhar atentamente a situação.
44. A UE continua empenhada em manter a liderança internacional no domínio das alterações climáticas e da energia. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos realizados nas negociações em Banguercoque, em Abril, e em Bona, em Junho de 2008, quanto a um acordo sobre as alterações climáticas mundial, ambicioso e abrangente para o período pós-2012. O ritmo das negociações tem de ser acelerado com vista a chegar a um acordo em Copenhaga em 2009 que seja coerente com o limite dos 2 °C. Tendo em vista definir uma posição da UE no Conselho Europeu da Primavera de 2009, convida-se a Comissão a apresentar uma estratégia global relativa ao reforço dos fluxos financeiros e de investimento destinados tanto à atenuação como à adaptação, em resposta ao plano de acção de Bali, incluindo mecanismos de investigação e desenvolvimento, disseminação e transferência de tecnologias seguras e sustentáveis com baixas emissões de carbono.

45. Para manter a liderança internacional e a credibilidade, a União Europeia tem de chegar rapidamente a um acordo sobre o pacote relativo às alterações climáticas e à energia. O Conselho Europeu congratula-se, portanto, com os progressos realizados até à data sobre as diferentes propostas deste pacote e insta o Conselho a trabalhar em estreita cooperação com o Parlamento Europeu no sentido de chegar a um acordo que respeite os princípios e os prazos fixados na reunião de Março de 2008. Insta a Comissão a, o mais rapidamente possível, propor um mecanismo que incentive os Estados-Membros e o sector privado a realizarem investimentos que garantam que, até 2015, sejam construídas e entrem em funcionamento até 12 instalações de demonstração de produção de electricidade para fins comerciais com captura e armazenagem de carbono, tal como acordado no Conselho Europeu da Primavera de 2007. Neste contexto, o Conselho Europeu reitera a necessidade de se adoptarem políticas e instrumentos coerentes que tirem partido das sinergias ligadas à energia e às alterações climáticas em todos os sectores económicos envolvidos, designadamente no dos transportes.
46. O Conselho Europeu felicita-se pelo amplo acordo alcançado sobre elementos essenciais do pacote do mercado interno da energia, nomeadamente sobre a questão da separação efectiva das actividades de fornecimento e produção das operações de rede nos sectores do gás e da electricidade. O Conselho Europeu convida o Conselho e o Parlamento Europeu a chegar a um acordo final sobre o referido pacote antes do termo da actual legislatura.
47. O Conselho Europeu congratula-se com o sucesso da 9.^a reunião da Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica, que constitui um passo fundamental para a concretização do objectivo de 2010.
48. Para além dos acordos políticos alcançados pelo Conselho sobre a Directiva relativa ao tempo de trabalho e a Directiva relativa às condições de trabalho dos trabalhadores temporários, o Conselho Europeu apela ao Conselho e ao Parlamento Europeu para que cheguem a um acordo final sobre as referidas directivas antes do final da actual legislatura.

49. O Conselho Europeu aguarda com expectativa os resultados da avaliação realizada pela Comissão das políticas e instrumentos em vigor destinados a melhorar a inclusão da população Rom, e a conferência que se irá realizar sobre esta questão no mês de Setembro. Convida o Conselho a tomar estes elementos em consideração ao analisar a Agenda Social revista. O Conselho Europeu voltará a abordar a questão antes do final do corrente ano.
50. O Conselho Europeu sublinha que é importante reduzir as disparidades a nível da saúde e da esperança de vida entre os Estados-Membros e em cada Estado-Membro e salienta a importância das acções de prevenção no domínio das doenças crónicas graves não transmissíveis. Neste contexto, congratula-se com as conclusões do Conselho sobre a redução da incidência do cancro, que podem contribuir para a consecução desses objectivos.
51. O Conselho Europeu acolhe com satisfação a decisão de se estabelecer a sede do IET em Budapeste. O Instituto poderá assim iniciar rapidamente os seus trabalhos tendo em vista promover a inovação europeia. Neste contexto, o Conselho Europeu recorda as conclusões dos representantes dos Estados-Membros, reunidos a nível de Chefes de Estado e de Governo em Bruxelas, em 13 de Dezembro de 2003, que dão prioridade aos novos Estados aderentes na distribuição das sedes dos serviços ou agências comunitários a criar futuramente. As sedes dos futuros serviços ou agências deverão ficar localizadas em primeiro lugar nos Estados-Membros que aderiram à União em 2004 ou depois, e deverá ser dada a devida prioridade àqueles onde ainda não existe qualquer serviço ou agência da EU.

BALCÃS OCIDENTAIS

52. O Conselho Europeu reafirma o seu total apoio à perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais, tal como estabelecido na Agenda de Salónica e na Declaração de Salzburgo. Recordando as suas conclusões de Dezembro de 2006, o Conselho Europeu salienta que ao realizarem sólidos progressos na reforma económica e política e ao cumprirem as condições e requisitos necessários, os restantes candidatos potenciais nos Balcãs Ocidentais deverão obter o estatuto de candidatos, de acordo com os seus méritos próprios, tendo a adesão à UE como objectivo final. A perspectiva da UE permanece essencial para a estabilidade, a reconciliação e o futuro dos Balcãs Ocidentais.
53. O Processo de Estabilização e de Associação continua a ser o enquadramento para o percurso europeu dos Balcãs Ocidentais. Os progressos que nos últimos anos se alcançaram neste contexto, nomeadamente através da celebração de Acordos de Estabilização e de Associação (AEA), precisam agora de ser consolidados.
54. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos significativos realizados para promover os contactos interpessoais nos países da região. Neste contexto, o Conselho Europeu acolhe com satisfação o lançamento bem sucedido do diálogo sobre liberalização de vistos com a Sérvia, a antiga República jugoslava da Macedónia, o Montenegro, a Albânia e a Bósnia e Herzegovina, com base nos roteiros que incluem objectivos claros e realistas. O Conselho Europeu subscreve igualmente a Declaração sobre os Balcãs Ocidentais constante do Anexo.
55. O Conselho Europeu salienta uma vez mais a importância da cooperação regional e de relações de boa vizinhança. Acolhe com satisfação a transição do Pacto de Estabilidade para o Conselho de Cooperação Regional e encoraja a região a prosseguir o reforço de apropriação regional tal como foi debatido na recente reunião ministerial sobre o Processo de Cooperação da Europa do Sudeste, realizada em Sófia, bem como na Cimeira de Pomorie.

56. O Conselho Europeu salienta que é possível que a **antiga República jugoslava da Macedónia** realize novos progressos no sentido de uma maior aproximação da UE no final deste ano, desde que cumpra as condições estabelecidas nas conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2005, os critérios políticos de Copenhaga e as prioridades essenciais definidas na parceria de adesão de Fevereiro de 2008. Neste contexto, o Conselho Europeu toma nota das conclusões do Conselho (AGEX) de 16 de Junho de 2008. Continua a ser essencial manter relações de boa vizinhança, nomeadamente no que se refere a uma solução negociada e mutuamente aceitável para a questão do nome. A UE congratula-se com o compromisso da **Albânia** de assegurar as condições necessárias à realização de eleições livres, justas e democráticas em 2009. É igualmente importante que prossigam os esforços no que se refere às capacidades institucionais na administração pública, à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como a nível do sistema judicial. O Conselho Europeu toma nota dos progressos realizados pelo **Montenegro** e encoraja-o a centrar-se mais no desenvolvimento da capacidade administrativa, no prosseguimento da luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, na consolidação das instituições bem como das reformas no sector judicial de acordo com a Constituição. Para passar à próxima etapa das suas relações com a UE, a Albânia e o Montenegro devem igualmente apresentar resultados convincentes no que diz respeito à implementação bem-sucedida do Acordo de Estabilização e de Associação (AEA). O Conselho Europeu congratula-se com a recente assinatura do AEA com a **Bósnia e Herzegovina**, que constitui um passo importante no percurso europeu daquele país. A Bósnia e Herzegovina deve prosseguir sem demora a implementação do processo de reforma, tendo nomeadamente em vista o cumprimento dos objectivos e condições para a transição do Gabinete do Alto Representante (GAR) para o Representante Especial da União Europeia. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a constituição de um novo governo em Belgrado com uma agenda claramente europeia para impulsionar as reformas necessárias. Com base na recente assinatura de um Acordo de Estabilização e de Associação com a UE, a **Sérvia** pode acelerar os seus progressos para se aproximar da UE, nomeadamente no que se refere à obtenção do estatuto de candidato, logo que estejam preenchidas todas as condições necessárias, de acordo com as conclusões do Conselho (AGEX) de 29 de Abril de 2008. Recordando as conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2007 e as conclusões do Conselho (AGEX) de 18 de Fevereiro de 2008, a União Europeia continua empenhada em ter um papel preponderante na garantia da estabilidade do **Kosovo**, designadamente através da EULEX Kosovo, do REUE e do seu contributo para a criação de um gabinete civil internacional que faça parte integrante das presenças internacionais. A UE congratula-se com o relatório do SGNU sobre a MINUK e com a sua intenção de – tal como nele se refere – reconfigurar a presença civil internacional no Kosovo.

Estas medidas facilitarão a projecção da EULEX Kosovo em todo o país e permitirão à UE reforçar o seu papel operacional no domínio do Estado de direito. O Conselho Europeu congratula-se igualmente com o compromisso assumido pelo Kosovo de respeitar os princípios de democracia e igualdade entre todos os seus cidadãos, a protecção da minoria sérvia e de outras minorias, a preservação do património religioso e cultural, bem como a presença internacional. O Conselho Europeu manifesta o seu apoio à próxima Conferência de Doadores e encoraja os doadores bilaterais e multilaterais a comprometerem-se a dar apoio. A UE recorda a sua disponibilidade para prestar assistência ao desenvolvimento económico e político do Kosovo, através de uma perspectiva claramente europeia, em sintonia com a perspectiva europeia da região.

RELAÇÕES EXTERNAS

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

57. O ano de 2008 deverá marcar uma etapa decisiva nos esforços colectivos para erradicar a pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, a fim de assegurar que, até 2015, sejam atingidos todos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) a nível mundial. Tendo em conta os progressos realizados em alguns países e áreas, o Conselho Europeu está convicto de que ainda é possível atingir todos os ODM em todas as regiões do mundo, desde que sejam tomadas medidas concertadas imediatamente e de forma sustentada até 2015. Todavia, está seriamente preocupado com a tendência registada em muitos países e regiões, em particular na África Subsariana, em termos de realização dos ODM.
58. A UE continuará a desempenhar um papel de liderança enquanto principal doador a nível mundial e envidará todos os esforços necessários para dar uma resposta ambiciosa e pragmática antes, durante e após os eventos cruciais que se realizarão no segundo semestre deste ano: o Terceiro Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda (Acra, 2 a 4 de Setembro), o Evento de Alto Nível das Nações Unidas sobre os ODM (Nova Iorque, 25 de Setembro) e a Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento (Doha, 29 de Novembro – 2 de Dezembro).

59. O Conselho Europeu subscreve inteiramente as conclusões do Conselho de Maio de 2008, que constituem uma resposta colectiva forte da UE ao desafio global do desenvolvimento. Em particular, com o objectivo de atingir todos os ODM, a UE reitera veementemente o seu compromisso financeiro de alcançar colectivamente a meta de APD de 0,56% do RNB até 2010 e de 0,7% até 2015, tal como estabelecido nas conclusões do Conselho de Maio de 2005, nas conclusões do Conselho Europeu de Junho de 2005 e no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Estes compromissos deverão resultar na duplicação da APD anual da UE, que em 2010 atingirá mais de 66 mil milhões de euros. Pelo menos metade deste aumento colectivo será atribuído a África. Incentivam-se os Estados-Membros a elaborarem calendários indicativos que ilustrem a forma como tencionam alcançar as metas de APD acordadas.
60. A UE levará a cabo reformas radicais para melhorar a eficácia da ajuda, com base na aplicação integral da Declaração de Paris de 2005 sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento de 2005 e no Código de Conduta da UE de 2007 em matéria de complementaridade e divisão das tarefas.
61. A UE continuará a reforçar a coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD) nas doze áreas identificadas em 2005, garantindo além disso que os princípios da CPD fazem parte da agenda internacional para os ODM e a eficácia da ajuda.
62. A UE aplicará integralmente a Estratégia da UE de 2007 em matéria de Ajuda ao Comércio, esforçando-se por alcançar o seu objectivo colectivo que consiste em afectar anualmente 2 000 milhões de euros à ajuda da UE ligada ao comércio (ALC) até 2010 (1 000 milhões de euros dos Estados-Membros e 1 000 milhões de euros da Comunidade Europeia) e aumentar a ajuda global ao comércio em função dos aumentos da APD global. Cerca de 50% do aumento da ajuda colectiva da UE ligada ao comércio (ALC) será disponibilizado para os países ACP.
63. O Conselho Europeu congratula-se com o Programa de acção da EU sobre os ODM. A UE propõe aos seus parceiros em desenvolvimento que subscrevam este programa, que define, dentro de prazos estabelecidos, marcos e acções específicos no contexto do desenvolvimento a favor dos pobres e do crescimento em áreas fundamentais como a redução da pobreza e da fome, a educação, o ambiente, a igualdade entre homens e mulheres, a autonomização das mulheres, a água, a agricultura, o sector privado e as infra-estruturas, que contribuirão para assegurar a realização dos ODM até 2015.

64. A UE está determinada a dar uma resposta colectiva eficaz aos novos desafios que se colocam ao desenvolvimento, em particular pelas alterações climáticas e os elevados preços dos alimentos. No que se refere às alterações climáticas, a UE está determinada, quando tal se justifique, a ajudar os países em desenvolvimento, em particular os mais pobres, que são os mais vulneráveis às alterações climáticas, a avançarem para um crescimento económico sustentável e a adaptarem-se às alterações climáticas, em conformidade com o acordo alcançado em Bali de lançar negociações que permitam chegar a um acordo global sobre as alterações climáticas em Copenhaga, em 2009. A UE trabalhará a favor da realização efectiva da Aliança Global em matéria de Alterações Climáticas, de 2007, e estudará formas de mobilizar novos recursos financeiros para lutar contra as alterações climáticas e o seu impacto negativo. Neste contexto, a UE trabalhará nomeadamente com base na proposta da Comissão relativa a um mecanismo de financiamento mundial.

Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo

65. A região mediterrânica reveste-se de uma importância estratégica vital para a União Europeia em termos políticos, económicos e sociais. O Processo de Barcelona tem sido o instrumento central das relações euro-mediterrânicas desde 1995 e tem contribuído grandemente para fomentar a cooperação multilateral e bilateral. Partindo dos resultados positivos anteriormente alcançados e reforçando-os, o "Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo" conferirá um novo impulso às relações da União com o Mediterrâneo. Este processo virá complementar as actuais relações bilaterais que serão mantidas no âmbito dos quadros estratégicos existentes.
66. O Conselho Europeu congratula-se com a Comunicação da Comissão de 20 de Maio de 2008 e, nomeadamente, com as propostas destinadas a acrescentar uma dimensão política e institucional às relações da UE com os parceiros mediterrânicos, conferindo-lhes um novo impulso, nomeadamente através da realização de cimeiras bienais, e de reforçar a apropriação partilhada da parceria, através do estabelecimento de uma co-presidência, tendo devidamente em conta as disposições pertinentes dos Tratados.
67. Nesta base, a UE procederá às consultas necessárias com todos os parceiros euro-mediterrânicos com vista à preparação de uma declaração conjunta a adoptar na Cimeira de Paris para o Mediterrâneo de 13 de Julho de 2008.

Parceria Oriental

68. O Conselho Europeu acolhe com agrado as propostas de desenvolvimento da dimensão oriental da Política Europeia de Vizinhança, que visa reforçar a política da UE para com os parceiros orientais da PEV a nível bilateral e multilateral.
69. O Conselho Europeu acorda na necessidade de continuar a promover a cooperação regional entre os vizinhos orientais da UE e entre a UE e a região, bem como a cooperação bilateral entre a UE e cada um desses países respectivamente, com base na diferenciação e numa abordagem individual, e respeitando o carácter da PEV como um quadro de política único e coerente. Além disso, essa cooperação deverá proporcionar valor acrescentado e vir complementar os regimes de cooperação multilateral existentes e previstos no âmbito da PEV e com ela relacionados, nomeadamente a Sinergia do Mar Negro e a Dimensão Setentrional.
70. Nesta conformidade, o Conselho Europeu convida a Comissão a prosseguir os seus trabalhos e a apresentar ao Conselho Europeu da Primavera de 2009 uma proposta de modalidades para a "Parceria Oriental", com base nas iniciativas pertinentes.

Outras questões

71. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos encorajadores a nível da implementação da Estratégia da União para uma Nova Parceria com a Ásia Central, adoptada em Junho de 2007, e aguarda com expectativa o aprofundamento da parceria da União com esta região.

72. O Conselho Europeu continua profundamente preocupado com a situação no Zimbabué e reafirma que é necessário que a segunda volta das eleições presidenciais, que terá lugar em 27 de Junho, decorra num ambiente pacífico, livre e justo, de acordo com as normas e padrões internacionais. A violência exercida até à data, a intimidação e as medidas tomadas contra as ONG no sentido de suspender a ajuda internacional e o acesso às zonas rurais vêm agravar os receios do povo do Zimbabué e da comunidade internacional quanto às condições em que se realizarão estas eleições que são cruciais para o futuro do país. A União Europeia lamenta que tenha sido rejeitada a sua oferta de enviar observadores. É essencial que os cidadãos comuns do Zimbabué votem no dia das eleições e que os seus votos sejam contados rapidamente e de forma transparente de acordo com as próprias regras e normas da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. O povo do Zimbabué deve ser livre de escolher o seu futuro o que permitirá abrir caminho para a estabilidade política no país. A realização de eleições presidenciais livres e justas é crucial para a resolução da crise existente. O Conselho Europeu apela igualmente à SADC e à União Africana para que enviem o mais rapidamente possível um número significativo de observadores eleitorais e assegurem a sua presença contínua até à conclusão do processo eleitoral e à proclamação oficial dos resultados. O Conselho Europeu reitera que está disposto a tomar medidas suplementares contra os responsáveis pela violência. A UE está pronta para apoiar e reatar o diálogo com um Governo democrático, legítimo e virado para as reformas no Zimbabué.
73. O Conselho Europeu tomou nota do debate havido no Conselho (AGEX) em 16 de Junho sobre a situação no Sudão. Está profundamente preocupado com a falta de cooperação com o TPI demonstrada pelas autoridades sudanesas e apela ao Governo do Sudão para que coopere de modo construtivo com o TPI, a UE e a comunidade internacional. O Conselho Europeu apelou ao Conselho (AGEX) para que continue a acompanhar atentamente a evolução da situação no Sudão e que contemple a possibilidade de tomar medidas suplementares caso não se verifique uma plena cooperação com a ONU e outras instituições, incluindo o TPI.

74. A União Europeia declara que continua profundamente preocupada com a situação humanitária na Birmânia/Mianmar na sequência do ciclone Nargis. Acolhe com satisfação os esforços das Nações Unidas e da ASEAN, que se traduziram num aumento da ajuda que foi possível fazer chegar aos 2,4 milhões de pessoas afectadas pelo ciclone, mas apela às autoridades da Birmânia/Mianmar para que suprimam todas as restrições que ainda existem à distribuição da ajuda internacional. O Conselho Europeu salienta que, embora a prioridade imediata seja a ajuda humanitária, se torna mais forte do que nunca a necessidade de uma verdadeira transição para a democracia na Birmânia/Mianmar. Lamenta profundamente a decisão das autoridades da Birmânia/Mianmar de prorrogarem a prisão domiciliária de Daw Aung San Suu Kyi e reitera o seu apelo à libertação de todos os presos políticos. Lamenta que a forma como foi conduzido o referendo não tenha contribuído para um processo inclusivo e transparente de reconciliação nacional, que é a única via para a prosperidade e a estabilidade no país. O Conselho Europeu exorta as autoridades a garantirem que as eleições anunciadas para 2010 sejam preparadas e conduzidas de forma a contribuir para uma transição credível e plenamente participativa para a democracia. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o compromisso pessoal do Secretário-Geral das Nações Unidas e sublinha o seu total apoio à sua missão de bons ofícios.
75. O Conselho Europeu acolhe com satisfação a Declaração de Lima resultante da recente Cimeira UE/América Latina e Caraíbas e apela a que sejam feitos os esforços necessários para concluir as negociações sub-regionais até 2009.
76. O Conselho Europeu subscreve o relatório da Presidência sobre a PESD, que inclui o mandato para a próxima Presidência. O Conselho Europeu aprova o Relatório anual sobre as actividades da União Europeia no âmbito da prevenção de conflitos; convidam-se as próximas Presidências a tomar como ponto de partida os progressos substanciais já alcançados para aumentar a coerência, capacidade e dinamismo da União neste domínio.

77. O Conselho Europeu reafirma que a promoção e a protecção dos direitos das crianças, nomeadamente as crianças afectadas pelos conflitos armados, constitui uma prioridade da acção externa da UE. O Conselho Europeu apela à Comissão e aos Estados-Membros para que continuem a garantir a coerência, a complementaridade e a coordenação dos direitos humanos e das políticas e programas de segurança e desenvolvimento, a fim de tratar de forma eficiente, sustentável e abrangente, os impactos a curto, médio e longo prazo dos conflitos armados nas crianças.
78. O Conselho Europeu reconhece os esforços desenvolvidos para promover o Ano Europeu do Diálogo Intercultural. Neste contexto, reconhece o valor da cooperação cultural e do diálogo intercultural como parte integrante de todas as políticas externas pertinentes, em sintonia com as recomendações da Conferência "Novos Paradigmas, Novos Modelos & A Cultura nas Relações Externas da UE" e os trabalhos em curso no âmbito da Aliança das Civilizações. O Conselho Europeu salienta a importância da cooperação cultural para abordar os processos e desafios políticos, com base no diálogo com a sociedade civil, promover os contactos interpessoais e favorecer relações de boa vizinhança.
-

DECLARAÇÃO SOBRE OS BALCÃS OCIDENTAIS

Têm sido desenvolvidos esforços consideráveis para tornar a perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais mais concreta e visível para a população de toda a região. Em referência à Comunicação da Comissão intitulada "Balcãs Ocidentais: reforçar a perspectiva europeia", o Conselho Europeu salienta a importância das seguintes três áreas:

1) Alargamento das políticas comunitárias aos Balcãs Ocidentais e reforço da cooperação regional

Com vista a aprofundar a cooperação existente entre a UE e a região, que goza de uma perspectiva europeia, e a reforçar a cooperação regional, o Conselho Europeu:

- apela a que sejam desenvolvidos esforços para incentivar a participação dos países dos Balcãs Ocidentais em **programas e agências da Comunidade**;
- aguarda com expectativa o lançamento de negociações destinadas a estabelecer um **tratado da comunidade dos transportes com os Balcãs Ocidentais**, bem como a sua rápida conclusão;
- reconhece a importância da implementação efectiva da **Comunidade da Energia** na Europa do Sudeste;
- salienta a importância da **cooperação e das reformas em matéria de liberdade, segurança e justiça**, partilhando experiências da UE na luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo, e recomenda a preparação da primeira avaliação da ameaça da criminalidade organizada para a Europa do Sudeste, que será coordenada pelo Centro SECI em Bucareste;
- reconhece a importância de promover a **cooperação judiciária em matéria civil e comercial**;
- congratula-se com os progressos realizados no que diz respeito à associação dos Balcãs Ocidentais ao Mecanismo Comunitário de **Protecção Civil** e salienta a intenção da Comissão Europeia de continuar a reforçar a cooperação, incluindo através do lançamento de uma iniciativa para a redução dos riscos de catástrofe;
- reconhece a importância da transição do Pacto de Estabilidade para o **Conselho de Cooperação Regional**, bem como a cooperação empreendida através do **Acordo de Comércio Livre da Europa Central** e garante total apoio a estas formas de cooperação com apropriação a nível regional.

2) Facilitação dos contactos pessoais e desenvolvimento da sociedade civil

A promoção dos contactos pessoais entre os Balcãs Ocidentais e a UE é da maior importância, uma vez que facilita uma melhor compreensão e reconciliação mútuas e promove os princípios em que assenta a UE. Nessa conformidade, o Conselho Europeu:

- congratula-se com o facto de o diálogo sobre a **liberalização de vistos** ter sido lançado com êxito, tal como referido no ponto 54 das conclusões do Conselho Europeu;
- apoia a intenção da Comissão de oferecer mais **bolsas** para os estudantes dos Balcãs Ocidentais ao abrigo do programa Erasmus Mundus;
- reconhece a importância da **plataforma de orientação sobre a investigação para os Balcãs Ocidentais**. Apela ao prosseguimento da cooperação no domínio da ciência e da investigação;
- apoia a criação de um novo mecanismo ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) para promover o desenvolvimento e o diálogo da **sociedade civil** nos Balcãs Ocidentais, reforçando paralelamente a parceria e estabelecendo redes com organizações homólogas da sociedade civil da UE.

3) Desenvolvimento económico e social e reforço da boa governação

A UE continuará a trabalhar estreitamente com os Balcãs Ocidentais para reforçar o desenvolvimento socioeconómico e a boa governação e apoiará novos progressos e reformas na região. Com este objectivo, o Conselho Europeu:

- congratula-se com a iniciativa no sentido de estabelecer um **quadro para os investimentos nos Balcãs Ocidentais** até 2010. Apela à rápida implementação dos objectivos referidos nas conclusões do Conselho (ECOFIN) de 14 de Maio de 2008;
- reconhece o trabalho realizado pela **Escola Regional de Administração Pública (ReSPA)** e apela à sua conversão numa escola com estatuto de pleno direito;
- reconhece o **contributo fundamental da cooperação cultural** na promoção dos valores europeus e do diálogo intercultural nos Balcãs Ocidentais, fomentando assim a democratização, a reconciliação e o respeito dos direitos humanos.